



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.138.088/0001-40

Avenida São Joaquim, 513 - Centro - Fone (17) 3692-1101 - Fax (17) 3692-1145

CEP: 15765-000 - Santana da Ponte Pensa - SP



TROCAR

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03 /2019

“Dispõem da autorização Legislativa, a inclusão no PPA 2018/2021- na LDO/LOA 2019, a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 161.915,90- CONV. FDE- PAEM- PROC. 07163/2013- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO- CRECHE

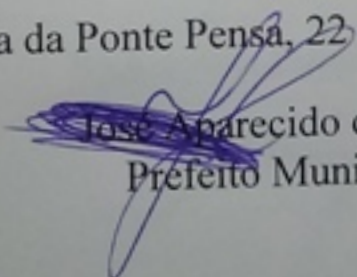
ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA 2018/2021, LDO e LOA 2019, a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$161.915,90 (Cento e sessenta e um mil e novecentos e quinze reais e noventa centavos) Convênio FDE –PAEM- 07163/2013- Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Creche

020205-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – ENSINO INFANTIL-CRECHE	
12.365.0161.1205.000-FDE-PAEM PROC. 07163/13-AQUIS. EQUIP. MOBIL. –CRECHE	
4.4.90.52.00-Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 161.915,90

ARTIGO 2º- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial, correrá por conta do Saldo Bancário do Exercício Anterior, não utilizado.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, a partir de 02/01/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Santana da Ponte Pensa, 22 de Janeiro de 2019

  
José Aparecido de Melo  
Prefeito Municipal